



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 044/2026

INDICAMOS A NECESSIDADE DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA, BEM COMO A EXECUÇÃO DE PINTURA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA IRAÍ, LOCALIZADA NOS BAIROS INDUSTRIAL I E BOA ESPERANÇA I, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

EMERSON FARIAS-PL e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, versando sobre a necessidade de recuperação asfáltica, bem como a execução de pintura e sinalização viária, em toda a extensão da Rua Iraí, localizada nos Bairros Industrial I e Boa Esperança I, no município de Sorriso – MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que a presente indicação justifica-se em razão das condições precárias do pavimento asfáltico ao longo da Rua Iraí, que apresenta desgaste natural, irregularidades e pontos com comprometimento da camada de rolamento, dificultando a trafegabilidade e aumentando o risco de acidentes.

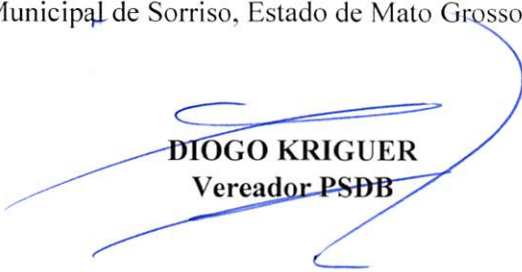
Considerando que além disso, a ausência e/ou desgaste da pintura e da sinalização viária horizontal e vertical compromete a orientação dos condutores e pedestres, especialmente em períodos noturnos e de baixa visibilidade, impactando diretamente na segurança viária.

Considerando que a Rua Iraí constitui uma das principais vias de acesso à região central da cidade, exercendo papel estratégico na mobilidade urbana do município, Trata-se de uma via com elevado fluxo diário de veículos, inclusive de transporte de cargas, transporte coletivo e veículos de serviço.

Considerando que a execução dessa melhoria se mostra necessária e urgente, atendendo ao interesse público e à demanda da população local.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de fevereiro de 2026.


EMERSON FARIAS
Vereador PL


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB